



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.062/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.289/0001-81 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA** situada à Rua Uruguai, nº 259, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.230-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Marlene Aparecida de Moura, residente e domiciliada em Betim/MG na Rua Pacifico Belem, nº. 123, Dom Bosco, portadora do CPF Nº 032.119.936-73 e RG MG 9.311.943 SSP/MG SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 062/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **062/2019**, no valor de R\$ 44.041,87 (Quarenta e quatro mil e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 638.489,91 (Seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 417/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

JUREM  
172



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de Junho de 2021.

**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**MARLENE APARECIDA PEREIRA DE MOURA**  
Caixa Escolar NOSSA SENHORA APARECIDA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA**

CNPJ: 20.103.289/0001-81

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Uruguai Nº: 259 CEP: 322230-100

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5202 \ em.nossasenhora@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Itaú - 341 Nº conta corrente: 00670-9 Agência: 3096

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Marlene Aparecida Pereira de Moura

CPF: 032.119.936-73 CI /Orgão Expedidor: SSPMG MG 9.311.943

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 19/01/2021 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Pacifico Belem Nº: 123 CEP: 32.670-520

Bairro: Dom Bosco Cidade: Betim UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: (31) 99753-2777/marleneapbio2yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: 01/06/21 Término: 31/07/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

605

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho/ 2021 a Julho/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho/ 2021 a Julho/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho/ 2021 a Julho/2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única ( Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica N° 051/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 44.041,87	Junho/2021 a Julho/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 44.041,87</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única ( Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica N° 051/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 44.041,87	Junho/2021 a Julho/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 44.041,87</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única ( Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica N° 051/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 44.041,87	31 de agosto de 2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 11 de Junho de 2021

*Marlene Aparecida Pereira de Moura*  
Marlene Aparecida Pereira de Moura  
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

*Eliana Correia Fogaça Oiko*  
Superintendência de Educação

*Eliana Correia Fogaça Oiko*  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria

Contagem, de de 2021

*Natal Guilherme dos Santos*  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

*Telma Fernanda Ribeiro*  
Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 018/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ICAIVERA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 43.621,68 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 44.041,87 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/07/2021

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

ASSINADO: 11/06/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/07/2021.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria de Fazenda

Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC ATA DE REUNIÃO



Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14:00 (quatorze horas), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, Segunda Câmara, sob a Presidência da Sra. Flávia de Aguiar Lage e secretariada pela Sra. Silma Cezar Lobato Pereira, com as presenças dos seguintes membros componentes da Câmara: Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Rogério Silva Lisboa e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho. Em primeiro lugar, entrou em pauta o processo N° 07709/2019-02A – MARIA VALÊNCIA DE MORAIS ROSA, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de revisão de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 relativo ao imóvel de índice cadastral n° 02.385.0294.001, com relatório do Sr. Rogério Silva Lisboa, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para confirmar a decisão de primeira instância, considerando que o cálculo do imposto está de acordo com a legislação de regência, nos termos do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em segundo lugar, entrou em pauta o processo N° 10552/2019-02A – JOSÉ MÁRCIO BASTOS, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de revisão de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 relativo ao imóvel de índice cadastral n° 05.093.0470.002, com relatório do Sr. Rogério Silva Lisboa, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para confirmar a decisão de primeira instância, considerando que o cálculo do imposto está de acordo com a legislação de regência, nos termos do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o processo N° 10314/2018-02A – JOSÉ EUSTÁQUIO ROCHA, recurso de ofício tendo em vista decisão de primeira instância de procedência do pedido de cancelamento do lançamento do IPTU referente aos exercícios de 2018 e seguintes do imóvel de índice cadastral n° 09.601.0300.000, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, que, em reexame necessário, confirmou a decisão de primeira instância, uma vez que o imóvel não é beneficiado por equipamentos urbanos, nos termos do art. 51, parágrafos 1º e 2º do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o processo N° 10320/2018-02A – JOSÉ EUSTÁQUIO ROCHA, recurso de ofício tendo em vista decisão de primeira instância de procedência do pedido de cancelamento do lançamento do IPTU referente aos exercícios de 2018 e seguintes do imóvel de índice cadastral n° 09.601.0400.000, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, que, em reexame necessário, confirmou a decisão de primeira instância, uma vez que o imóvel não é beneficiado por equipamentos urbanos, nos termos do art. 51, parágrafos 1º e 2º do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo N° 15163/2017-02A – EMERSON PEREIRA MAIA, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de procedência do pedido de revisão do lançamento do IPTU e TCRS do exercício de 2017 referente aos índices cadastrais n°s 07.053.009.001 a 07.053.009.003 e 07.053.0078.001 e 07.053.0078.002 e de improcedência do pedido de englobamento dos lotes, com relatório da Sra. Flávia de Aguiar Lage, que, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, eis que a revisão do lançamento está de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº059/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de abril de 2021.

A  
**Diretoria de Caixa Escolar**  
Superintendência de Operações Institucionais  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Nossa Senhora Aparecida.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Nossa Senhora Aparecida, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 155.637,29**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 143.186,31**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato foi aditado no valor de **R\$ 12.450,98**, em 12/2020 e, precisará ser novamente aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 44.041,87**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo no valor de **R\$44.041,87**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento do aditivo e a prestação de contas futura. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº051/2021/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC.

Contagem, 08 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Nossa Senhora Aparecida e a empresa Innovative Construções Ltda.**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o segundo aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Nossa Senhora Aparecida e a Innovative Construções Ltda.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **R\$ 44.041,87**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como a solicitação da Dirigente Escolar, por meio do OF.Nº014/2021. Incumbe-nos lembrar que se trata do segundo aditamento, pois a escola teve o **primeiro aditivo em 12/2020, no valor de R\$ 12.450,98.**

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,

  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação



*Emerson Ludgero*  
08/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº040/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 07 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**Antonio David de Sousa Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Nossa Senhora Aparecida.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos deferimento ao pedido de aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Nossa Senhora Aparecida e a empresa Innovative Construções Ltda, referente a obra em andamento, tendo em vista a solicitação da Dirigente Escolar e a justificativa da empresa, em anexo.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 155.637,29**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 143.186,31**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato teve o primeiro aditamento em 12/2020, no valor de **R\$ 12.450,98** e, precisará ser novamente aditado, sofrendo outro acréscimo de valor de **R\$ 44.041,87**. Assim sendo, a respectiva Caixa Escolar necessita de um novo repasse para custear o valor do 2º aditivo no montante de **R\$ 44.041,87**.

Ressaltamos que em caso de deferimento, também submeteremos o pedido à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que possa ser emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,

  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretora de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

*Autorizado*  
*nos termos da legislação pertinente*  
  
**Antonio David de Sousa Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7  
07/04/21



E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA

LEDE CRIAÇÃO Nº 629/85  
PORTARIA AUTORIZAÇÃO  
Nº 44/78 – 1ª à 4ª Séries – 81/78 – 5ª Série  
Nº 091/84 – 6ª Série – 759/86 – 7ª e 8ª Séries  
RUA URUGUAI, 259 – BAIRRO INDUSTRIAL  
CONTAGEM – MG – TELEFONE: 3363-6202

Ofício nº 0014/2021

Assunto: Solicitação de Aditivo

Contagem, 23 de fevereiro de 2021.

Prezada,

Vimos solicitar a V.Sª verba aditiva no valor de R\$ 44.041,87 ( quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) para custearmos despesas com a reforma dessa Unidade Escolar.

Justificamos tal solicitação devido a necessidade de estender as melhorias nos locais a serem reformados que não constavam na planilha inicial.

Em anexo segue a planilha com os detalhes.

Atenciosamente,

Marlene Ap. Pereira de Moura  
Diretora adm 26501  
Matrícula 128293.6

Para: Prof. Antonio David de Sousa Junior  
Diretoria de Rede Física





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

OBJETOS: REFORMA DA QUADRA E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM CORREDORES/REFORMA DOS BANHEIROS E COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERNOS E DO PARQUINHO/ REFORMA PARCIAL DO MURO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SIMAPI 06/2019 DESONERADO / SETOP 04/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.		QTD.
01	SERRALHERIA									
13.40.02	GUARDA-CORPO E CORRIMAO TIPO B- BARRAS DE AÇO Para o nivelamento escada (Padrão UMEI)	M	R\$295,51							
	Para o espaço da ed. infantil (Padrão UMEI)			49,25					79,85	R\$23.596,47
21.20.01	EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2", TELA #2" E FIO 12 Quadra espaço sem alambrado	M2	R\$129,69	30,60						
	Recuperação de alambrado da Quadra			8,60		1,90	16,34	60	76,34	R\$9.900,53
<b>TOTAL</b>										R\$33.497,01
<b>TOTAL COM BDI</b>										R\$44.041,87

BDI = 31,48%





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

## Orientação Jurídica Nº 051/2021/AJ/SEDUC

Contagem, 12 de abril de 2021

À Senhora  
Renata Simões  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: Resposta ao MEMO 051/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida** e a empresa **Innovative Construtora Ltda-ME**.

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida solicita no Ofício nº 0014/2021 de 23/02/2021 o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: REFORMA DA QUADRA E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM CORREDORES/REFORMA DOS BANHEIROS E COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERNOS E DO PARQUINHO da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Uruguai, 259, Bairro Industrial – CONTAGEM-MG, CEP: 32230-100.

Solicita o aditamento de **R\$ 44.041,87 (Quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de melhorias e adequações no cabeamento da sala da informática, necessárias para viabilizar o funcionamento dos computadores adquiridos.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro

Assessoria Jurídica

SEDUC

OAB/MG 127576

*Emerson Ludgero Ribeiro*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 127.576  
Secretaria Municipal de Educação





### Memória de Cálculo

O total recebido pela Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida foi de R\$ 155.637,29 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). A empresa Innovative Construtora Ltda-ME, situada na Rua Laudelina Carneiro, nº 175, Bairro Braunas, Belo Horizonte-MG, CEP: 31370-260, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 17.096.699/0001-38, neste ato representada por sua sócia/administradora Sra. SIBELE DE FÁTIMA NEIVA MIRANDA, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.080.085, SSP/MG, CPF nº 098.920.1246-13 ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 143.186,31 (Cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). Logo sobrou um valor de R\$ 12.450,98 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) e esse valor já foi objeto do primeiro aditivo, correspondendo a 8,69% do orçamento. O novo aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 44.041,87 (Quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a 30,75%. Logo para que a Caixa Escolar possa realizar o aditivo, a SEDUC deverá repassar o valor de R\$ 44.041,87 (Quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).



*Próximo  
até 30/06*

120



**E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA**

LEI DE CRIAÇÃO Nº626/56  
PORTARIA AUTORIZAÇÃO  
Nº 44/78 – 1ª a 4ª Séries – 8.178 – 5ª Série  
Nº 091/84 – 6ª Série – 750/86 – 7ª e 8ª Séries  
RUA URUGUAI, 259 – BARRIO INDUSTRIAL  
CONTAGEM – MG – TELEFONE: 5093-5202

Ofício nº 016/2021

Assunto: Solicitação

Contagem, 29 de abril de 2021.

Prezados,

Vimos solicitar a prorrogação do Termo de Compromisso ADITIVO Nº 5, no valor de R\$ 155.637,29 destinados para execução da Obra de Reforma dessa Unidade Escolar.

Tal solicitação se faz necessária, pois a obra se encontra inacabada.

Na oportunidade solicitamos que a prorrogação do Termo de Compromisso se estenda até o mês de Junho do ano corrente.

Agradecemos a atenção, na certeza do pronto atendimento habitual.

Atenciosamente,

Marlene Aparecida Pereira de Moura  
Matrícula: 01282936

**Diretor da Unidade Escolar**  
**Marlene Ap. Pereira de Moura**

Para: **Setor Financeiro**  
A/C: Hilton Aparecido Moreira

**Ato Adm. 26501/2021**  
**Matrícula 1282936**



**Formulário de dados - Caixa Escolar****01 - DADOS CADASTRAIS**

Nome da Unidade Escolar	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida		
Nome da Caixa Escolar	Nossa Senhora Aparecida		
CNPJ da Caixa Escolar	201032890001/81		
Endereço da Sede			
Logradouro:	Rua Uruguai		
Nº:	259	CEP:	32230410
Bairro:	Industrial	Cidade:	Contagem
		UF:	MG
Telefones de contato:	33635202		
Endereço Eletrônico Institucional:	em.nossasenhora@edu.contagem.mg.gov.br		

**02 - DADOS BANCÁRIOS DA CAIXA ESCOLAR (Verba Municipal)**

Nome do Banco:	Itau		
Banco/nº:	341	Agência/nº:	3096
		Nº conta corrente:	6709

**03 - DADOS DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)**

Nome:	Marlene Aparecida Pereira de Moura		
CPF:	3211993673	CI/Orgão Expedidor:	MG 9311943-SSPMG
Cargo/Função:	DIRETORA	Período de Mandato:	19/01/21 A 30/12/21
Endereço do Responsável:			
Logradouro:	Rua Pacifico Belem		
Nº:	123	Complemento:	
		CEP:	32670520
Bairro:	Dom Bosco	Cidade:	Betim
		UF:	MG
Telefones:	31997532777		
Endereço Eletrônico:	marleneapbio2yahoo.com.br		

